



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº01/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **LIA KAUFFMANN BRANTE**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.610.261-2/PR e CPF Nº 003.976.269-67, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº328/2012, Matrícula: 2415-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro de Educação Infantil Maria Irene Araujo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 10 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3793
De 19/02/14
Resp. Flex

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br